

Lei nº 069.98

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para a Reforma da Escola Estadual Tolomeu Casali “

A Câmara Municipal de Goianá aprova , e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 8.861.69 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para atender as despesas referentes às obras de reforma do prédio da Escola Estadual Tolomeu Casali, nos termos do 1º termo aditivo do Convênio nº 62.1.3.0273/97, firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º- Em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 4.320 e para cobertura da despesa autorizada no art. 1º desta Lei, serão utilizados como fonte e recursos, os provenientes ao cancelamento parcial de dotação do orçamento de 1998.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 09 de fevereiro de 1998.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal